



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1877, DE 9 DE ABRIL DE 2025

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202309000446411,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do decreto judiciário nº 1.782/2025, que trata da composição do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que passa a ser composto pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

- I - Dra. **Lidia de Assis e Souza**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II - Dr. **Murilo Vieira de Faria**, Desembargador;
- III - Dra. **Iara Márcia Franzoni de Lima Costa**, Juíza Substituta em 2º Grau;
- IV - Dr. **Volnei Silva Fraissat**, Juiz de Direito titular da Vara de Família, Sucessões e Infância Juventude da Comarca de Senador Canedo;
- V - Dr. **Leonys Lopes Campos da Silva**, Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos - Nupemec;
- VI - Dra. **Vanessa Estrela Gertrudes**, 1º Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- VII - **José Gabriel Antunes Assis**, Analista Judiciário;



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### Gabinete da Presidência



VIII - **Adriana Mesquita**, Assessora Administrativa da Diretoria de Planejamento e Inovação;

IX - **Karinthia Wanderley**, Assessora de Comunicação do Centro de Comunicação Social;

X - **Jackson de Sousa Santos**, Secretário do Nupemec;

XI - **Maria Nilva Fernandes da Silva Moreira**, Assistente Social;

XII – **Eunice Machado Nogueira**, Coordenadora Executiva da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG;

XIII - **Aline Marques Leal**, servidora lotada na 1ª UPJ Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Goiânia;

XIV - **Cinthy Hayashida de Carvalho Zortea**, assessora de Desembargador;

XV - **Marciano Marcial Borges**, servidor e assessor jurídico;

XVI - **Poliana Marzinoti Izumita**, assistente executiva de Desembargador;

XVII - **Leandro Pereira Nascimento**, Conciliador;

XVIII - **Rosangela Aparecida Lima**, assistente social da Equipe Interprofissional Forense da 5ª Região;

XX - Dr. **Tairo Batista Esperança**, Defensor Público;

XXI - Dr. **Vagner Jerson Garcia**, Promotor de Justiça;

XXII - Dr. **Alexandre Ramos Caiado**, Advogado e Conselheiro Seccional da OAB-GO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 104894482769 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000446411 (Evento nº 139)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/04/2025 às 15:41

